DECRETO N° 140/2021

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e nutricional Sustentável (COMSEANS) e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 44, inciso IV, da lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no inciso II, do Art. 6 e Art. 11, da lei municipal nº 3575/2016, que dispõe sobre a política e o sistema de segurança alimentar e nutricional sustentável, no âmbito do Município de Caratinga, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam nomeados os seguintes conselheiros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (COMSEANS) do Município de Caratinga, conforme a representatividade abaixo especificada:

A) Representantes Governamentais:

1) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Cláudia Rodrigues Lage.

Suplente: Marisa Ferreira de Oliveira.

2) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vanessa Nascimento de Pinho.

Suplente: Polliana Miranda Roberto.

3) Representantes da Secretaria municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Rogério Augusto da Silva.

Suplente: Cristiana Fernandes Costa Damasceno.

4) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Agronegócios:

Titular: Lorena Roza de Oliveira.

Suplente: José Corintho Araújo Costa.

5) Representantes da Câmara Municipal de Caratinga:

Titular: Mauro César do Nascimento de Faria.

Suplente: João Levindo de Faria.

B) Representantes da Sociedade Civil:

1) Representantes do Centro Espírita Bezerra de Menezes:

Titular: Ana Maria Bastos Anjos.

Suplente: Darlene Isabel de Souza.

2) Representantes da Associação de Amparo aos Doentes Mentais – ASA-DOM:

Titular: Célia Fernandes.

Suplente: Silvania Dutra Chaves.

3) Representantes da Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Distrito e Região de Dom Modesto:

Titular: Eduardo Silvério Gomes.

Suplente: Vera Lúcia Campos Carlos Gomes.

4) Representantes da Organização do Povo que Luta – OPL:

Titular: João Gonçalves Neto.

Suplente: José Carlos da Fonseca.

5) Representantes da AMAC – Associação dos Meninos Assistidos de Caratinga:

Titular: José Wagner Castro da Silva.

Suplente: Gustavo dos Santos Silva.

6) Representantes da Fundação Metodista de Ação Social e Cultura:

Titular: Daniel Mendes Martins.

Suplente: Carla Patrícia Ferreira Silva.

7) Representantes da Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Distrito de Santa Efigênia:

Titular: José Altair Mendes.

Suplente: José Carlos da Costa.

8) Representantes da Associação Mãe Admirável –AMA:

Titular: Maurício Gomes Costa.

Suplente: Miriam Luíza dos Santos Campos Palhares.

9) Representantes da Instituição Terapêutica Desafio jovem El Shaday:

Titular: José Carlos de Oliveira Nunes.

Suplente: Paulo de Tarso Teodoro.

10) Representantes do Recanto dos idosos Pastor Geraldo Sales:

Titular: Adriana Angélica de Souza.

Suplente: Bethânia Raquel Ferreira Coelho.

11) Representantes do Lar dos Idosos Monsenhor Rocha:

Titular: Juliana de Souza Fernandes Sales.

Suplente: Marilda Lúcia de Souza.

12) Representantes da Associação de convivência Sabedoria e Experiência – ARCA:

Titular: Jean Chaves.

Suplente: Vanilda Luzia dos Santos.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 01 de Junho de 2021.

Welington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal

Julimar Antonio Vianna

Assinado de forma digital por Julimar Antonio Vianna
Dados: 2021.06.08 14:06:35 -03'00'